



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 66/2014 – São Paulo, terça-feira, 08 de abril de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0419527 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0419527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, as servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50379/05-UMED - JULIANA GOMES ROSMANINHO, no dia 31.01.2014;

-50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no dia 02.04.2014;

-50327/08-UMED - SONIA REGINA PAIVA MATTE, no período de 19.03 a 18.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50126/04-UMED - CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, no período de 31.03 a 04.04.2014;

-00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 31.03.2014;

-50831/97-UMED - EDSON ROBERTO SANTANA, nos dias 03.04 e 04.04.2014;

-50353/04-UMED - MARCIA MARIA KOZONARA, no período de 29.03 a 04.04.2014;

-13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 28.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00867/94-UMED - CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no dia 25.03.2014;

-01356/94-UMED - EULER NUNES PISMEL, no período de 01.03 a 31.03.2014;

-01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 01.03 a 31.03.2014;

-02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 28.03 a 26.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 28.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 31.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 02/04/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0426604 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, resolve aplicar à empresa PUBLINT PUBLICAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA., CNPJ Nº 02.457.524/0001-31, a) penalidade de multa correspondente a 0,3% (três décimos percentuais), ao dia de atraso injustificado, aplicada sobre o valor atualizado de cada item constante da Nota de Empenho em que houve atraso na entrega, a partir do dia imediato ao vencimento estipulado na proposta, até a data do efetivo cumprimento, com fundamento no art. 86, § 1º a 3º da Lei nº 8.666/93 e subitem 7.1, alínea "b", das Condições Gerais de Fornecimento de Materiais e Serviços, anexa à Nota de Empenho nº 2012NE002500, b) cumulada com advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e subitem 7.1, alínea "a", das Condições Gerais de Fornecimento de Materiais e Serviços e c) multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dos itens que não foram entregues, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e subitem 7.1, alínea "b", das Condições Gerais de Fornecimento de Materiais e Serviços. As penalidades são resultados do descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora (processo administrativo nº 0017340-37.2013.4.03.8000 Dispensa de Licitação – NE 2012ne002500), em razão da não entrega dos produtos, mediante processo administrativo de penalidade nº 0022110-73.2013.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 28/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 07/04/2014, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0420527 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010162-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0420527

Ref.: Solicitação de certidão de cargos e/ou funções comissionadas do servidor requisitado DACIO PENNA CESAR DIAS, R.F. 2945

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, arquivem-se estes autos, dando-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0422733 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009362-09.2013.4.03.8000

Documento nº 0422733

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ADRIANA CÂMILLI DIAS MATOS, R.F. 2654

Tendo em vista a informação nº 0422192 da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões:

I - averbo 5.613 (cinco mil seiscentos e treze) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada, referentes ao período de 23/02/1990 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II – concedo frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 02/07/1993, referente ao período de 25/12/1990 a 01/07/1993, sobre a função FC-5;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 02/07/1994, referente ao período de 02/07/1993 a 01/07/1994, sobre a função FC-5;

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 02/07/1995, referente ao período de 02/07/1994 a 01/07/1995, sobre a função FC-5;

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 01/07/1996, referente ao período de 02/07/1995 a 30/06/1996, sobre a função FC-5;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 16/02/1998, referente ao período de 01/07/1996 a 15/02/1998, sobre a função FC-5.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0413841 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020336-08.2013.4.03.8000

Documento nº 0413841

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, R.F. nº 1166.

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões - DAPE, dê-se ciência ao interessado para desentranhar a certidão da empresa São Paulo Transporte S/A, a fim de levá-la ao órgão para emissão de nova certidão, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0414463 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006070-79.2014.4.03.8000

Documento nº 0414463

Ref.: Desaverbação da licença-prêmio averbada em dobro para fins de aposentadoria da servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, R.F. 82

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, desaverbo 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, averbados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416849 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017394-03.2013.4.03.8000

Documento nº 0416849

Trata-se de pedido formulado pela servidora inativa MARIA BERNADETE DE MOURA GALVÃO, R.F. nº 1784, em exercício neste Tribunal no período de 01 de julho de 2008 a 25 de março de 2014, no qual requer a conversão em pecúnia de período de licença-prêmio por assiduidade, não usufruído e não averbado em dobro para fins de aposentadoria.

Tendo em vista as informações da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de 05 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/04/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419284 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010666-43.2013.4.03.8000

Documento nº 0419284

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **LUCY DEL POZ RIBEIRO**, R.F. nº 3246.

Tendo em vista a informação 0416382, da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, averbo 8.085 (oito mil e oitenta e cinco) dias referentes ao período de 04/08/1980 a 20/02/2005 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e no Ministério Público da União, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409049 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006004-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0409049

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço da servidora ELAINE FRANCA E CAMARA, R.F. 1172

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, reviso o despacho de fls. 55 dos autos do Processo nº 02126/1995-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO se dê da seguinte forma:

I – 4.394 (quatro mil trezentos e noventa e quatro) dias de contribuição, referentes ao período de 01/09/1981 a 07/10/1993, já descontadas 8 (oito) faltas e o período de 15/9/1993 a 07/10/1993, em que houve concomitância com este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 4.389 (quatro mil trezentos e oitenta e nove) dias, já descontadas 8 (oito) faltas e o período de 15/9/1993 a 07/10/1993, em que houve concomitância com este Tribunal, referentes ao período de 01/09/1981 a 07/10/1993:

- para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações e artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;

- para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424767 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9990, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006567-93.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de abril de 2014, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2014, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/04/2014, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424768 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9991, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006567-93.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de abril de 2014, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2014, a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/04/2014, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0426215 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9993, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004977-81.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 15 de abril de 2014 até 14 de julho de 2014, a servidora **CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO**, R.F. nº 1037, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/04/2014, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0403635 - Portaria ::

Portaria Nº 0403635, DE 21 DE março DE 2014.

Regulamenta a tramitação dos processos no Núcleo de Cálculos Judiciais (NUCA) da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo e nas Seções de Cálculos Judiciais das demais Subseções Judiciárias do Estado.

A Excelentíssima Doutora GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o interesse da Administração em gerir de forma organizada, transparente, isonômica e efetiva o processamento dos feitos no Núcleo de Cálculos Judiciais (NUCA) da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, bem como nas Seções de Cálculos Judiciais das demais Subseções Judiciárias do Estado, CONSIDERANDO que o número de servidores lotados no NUCA é insuficiente para atender com rapidez a grande demanda das Varas Federais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional do NUCA é composta pelas Seções de Cálculos Judiciais Cíveis (SUCJ), Previdenciários (SUCP) e de Execuções Fiscais (SUCF),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 448 e 452 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional ,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os cálculos nos processos enviados ao NUCA e às Seções de Cálculo Judicial das demais Subseções Judiciárias sejam elaborados observando-se EXCLUSIVAMENTE a regra cronológica de chegada ao setor, salvo exceção justificada.

Art. 2º Determinar ao NUCA que haja movimentação automática de servidores entre suas Seções sempre que for verificada a diminuição na demanda de uma e aumento ou acúmulo em outra.

Art. 3º Dê-se ciência ao NUCA, aos Núcleos de Apoio Regional das Subseções Judiciárias do interior, às Varas Federais, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 001, de 29 de março de 1993, desta Diretoria do Foro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425418 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 11 DE ABRIL DE 2014, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL, realizada no período de 31/03/2014 a 04/04/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 03/04/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425452 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, anteriormente designada para o período de 30/06/2014 a 04/07/2014, que será realizada no período de 12 a 16/05/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 03/04/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425466 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, anteriormente designada para o período de 12 a 16/05/2014, que será realizada no período de 02 a 06/05/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 03/04/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425478 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E

CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, anteriormente designada para o período de 23 a 27/06/2014, que será realizada no período de 09 a 13/06/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 03/04/2014). E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0393188 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004771-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0393188

5773 - CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/02/2014 a 01/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Observo que trata-se de prorrogação de licença anteriormente concedida, determino a unificação dos expedientes no SEI.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0422663 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010401-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0422663

Interessado: Lino Hebert Bonassi Quinelato RF 2018

Nos termos da informação SECT nº 0422642, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, apresentar as certidões do Banco Nossa Caixa S.A e da Prefeitura Municipal de Sorocaba para fins de averbação de seu tempo como efetivo exercício no serviço público, por esta Seção Judiciária, conforme disposição do artigo 4º da Resolução CJF n.º 141/2011.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/04/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0423818 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010260-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0423818

Interessada: CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA – RF 5324

Nos termos da informação SUFN nº 0423729, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Polícia Civil do Estado de São Paulo – Secretaria de Segurança Pública.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/04/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0406896 - Portaria ::

Portaria Nº 0406896, DE 25 DE março DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF. 3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 07/07 a 19/07/2014 (13 dias) para 21/07 a 02/08/2014 (13 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/04/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0390783 - Portaria ::

Portaria Nº 0390783, DE 13 DE março DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF. 4051, lotada no Núcleo Orçamentário, anteriormente marcada de 17/02 a 26/02/2014 (10 dias) a partir de 19/02/2014 restando 08 dias para gozo em 31/03 a 07/04/2014, exercício 2014;

II - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 29/05 a 17/06/2014 (20 dias) para 12/07 a 31/07/2014 (20 dias), exercício 2013;

III - ALTERAR as férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 02/10 a 31/10/2014 (30 dias) para 07/01 a 05/02/2015 (30 dias), exercício 2014;

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora AKEMI YKEDA, RF. 1129, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 05/05 a 03/06/2014 (30 dias) para 07/01 a 05/02/2015 (30 dias), exercício 2014;

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de interrupção e a 2ª parcela de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 06/03 a 12/03/2014 (07 dias) e 13/03 a 22/03/2014 (10 dias) para 02/05 a 08/05/2014 (07 dias) e 23/06 a 02/07/2014 (10 dias), exercício 2013;

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 02/06 a 12/06/2014 (11 dias) e 03/11 a 21/11/2014 (19 dias) para 03/11 a 13/11/2014 (11 dias) e 19/02 a 09/03/2015 (19 dias), exercício 2014;

VII - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF. 3631, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 06/05 a 23/05/2014 (18 dias) e 14/10 a 25/10/2014 (12 dias) para 06/05 a 16/05/2014 (11 dias) e 18/08 a 05/09/2014 (19 dias), exercício 2014;

VIII - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor GILVAN COLACA VIANA, RF. 2368, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 14/07 a 23/07/2014 (10 dias) para 23/06 a 02/07/2014 (10 dias), exercício 2014;

IX - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, RF. 7461, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 04/08 a 22/08/2014 (19 dias) e 11/11 a 21/11/2014 (11 dias) para 31/07 a 29/08/2014 (30 dias), exercício 2014;

X – INCLUIR as férias da servidora ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, RF. 7461, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 01/09 a 30/09/2014 (30 dias), exercício 2015;

XI - CANCELAR, por motivo de ata de aposentadoria, a 2ª parcela de férias da servidora FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS, RF. 4938, à disposição da Diretoria do Foro, de 20/03 a 08/04/2014 (20 dias), exercício 2012;

XII - CANCELAR, por motivo de ata de aposentadoria, as férias da servidora FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS, RF. 4938, à disposição da Diretoria do Foro, de 30/06 a 29/07/2014 (30 dias), exercício 2013;

XIII - CANCELAR, por motivo de ata de aposentadoria, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS, RF. 4938, à disposição da

Diretoria do Foro, de 12/08 a 22/08/2014 (11 dias) e 01/12 a 19/12/2014 (19 dias), exercício 2014;

XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora KARINE CARVALHO SALES, RF. 6100, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 22/04 a 01/05/2014 (10 dias) para 09/06 a 18/06/2014 (10 dias), exercício 2014;

XV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 07/04 a 16/04/2014 (10 dias) para 22/04 a 01/05/2014 (10 dias), exercício 2013;

XVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, os gozos de interrupção das férias da servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF. 6921, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 07/04 a 15/04/2014 (09 dias) e 12/08 a 20/08/2014 (09 dias) para 12/08 a 20/08/2014 (09 dias) e 21/08 a 29/08/2014 (09 dias), exercício 2013;

XVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF. 1046, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 06/04 a 17/04/2014 (12 dias) e 23/06 a 10/07/2014 (18 dias) para 22/04 a 02/05/2014 (11 dias) e 23/06 a 11/07/2014 (19 dias), exercício 2014;

XVIII - ALTERAR as férias do servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF. 7114, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 12/06 a 11/07/2014 (30 dias) para 19/05 a 28/05/2014 (10 dias), 10/07 a 19/07/2014 (10 dias) e 10/11 a 19/11/2014 (10 dias), exercício 2013;

XIX – RETIFICAR o item XVII da Portaria nº 0261376/13 de 12/12/2013, para TORNAR SEM EFEITO a alteração, por necessidade de serviço, da 1ª parcela de férias da servidora MARIANA GALLUZZI DE SA, RF. 7148, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), exercício 2013;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RF. 7148, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, anteriormente marcada de 01/07 a 20/07/2014 (20 dias) para 07/01 a 26/01/2014 (20 dias), exercício 2013;

XXI - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA GALLUZZI DE SA, RF. 7148, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 01/11 a 30/11/2014 (30 dias) para 02/06 a 11/06/2014 (10 dias), 10/07 a 19/07/2014 (10 dias) e 10/11 a 19/11/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXII - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FERNANDO QUIRINO MUNIZ, RF. 480, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 04/08 a 13/08/2014 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2014 (10 dias) para 14/07 a 23/07/2014 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JOAO FERNANDES COELHO, RF. 1655, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 08/12 a 19/12/2014 (12 dias) para 16/06 a 27/06/2014 (12 dias), exercício 2014;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF. 1385, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 01/04 a 10/04/2014 (10 dias) e 21/04 a 30/04/2014 (10 dias) para 02/04 a 11/04/2014 (10 dias) e 22/04 a 01/05/2014 (10 dias), exercício 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/04/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0422257 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010375-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0422257

Interessada: ANA PAULA BUCH LEONE - RF 7556

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 214/2013, expedida pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referente à servidora ANA PAULA BUCH LEONE - RF 7556, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora naquele Órgão no período de 29.03.2010 a 04.09.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/04/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409750 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005161-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0409750

1764 - CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

10/02/2014 a 10/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409724 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003911-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0409724

3969 - MARIA LUISA RUIVO MARQUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

31/12/2013 a 03/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391063 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007688-56.2014.4.03.8001
Documento nº 0391063
2352 - LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/02/2014 a 27/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393008 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005316-37.2014.4.03.8001
Documento nº 0393008
767 - FRANCISCO GENTIL FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/02/2014 a 11/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Tendo em vista as informações contidas no parecer SUSL n.0352614, proceda-se a perícia para determinar a possibilidade de aposentadoria por invalidez.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402119 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008474-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0402119

834 - ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/03/2014 a 12/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Tendo a servidora 1035 dias de afastamento, determino que a Subsecretaria de Gestão de Pessoas analise a possibilidade de aposentadoria.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407690 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008426-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0407690

1312 - REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/03/2014 a 22/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407672 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008902-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0407672

5743 - ANA PAULA COELHO DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/03/2014 a 17/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Observo que trata-se de prorrogação de licença anteriormente concedida, determino a unificação dos processos no SEI.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407619 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003902-04.2014.4.03.8001
Documento nº 0407619
3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/01/2014 a 31/01/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407547 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005021-97.2014.4.03.8001
Documento nº 0407547
7395 - DEBORA COELHO MARRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
05/02/2014 a 07/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391270 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008024-60.2014.4.03.8001
Documento nº 0391270
4083 - LEA QUEPPE ALGARVE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/03/2014 a 03/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Trata-se de prorrogação de licenças anteriormente concedidas, determino a unificação dos expedientes no SEI.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391278 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007461-66.2014.4.03.8001
Documento nº 0391278
2831 - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/02/2014 a 28/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0405033 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008706-15.2014.4.03.8001
Documento nº 0405033
5869 - VIVIANE SATICO ITO
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/03/2014.

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409756 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006030-94.2014.4.03.8001
Documento nº 0409756
3461 - ANA PAULA CIANCI ANTUNES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

13/02/2014 a 14/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391276 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007680-79.2014.4.03.8001
Documento nº 0391276
5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/03/201 a 16/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409759 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006213-65.2014.4.03.8001
Documento nº 0409759
6056 - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/02/2014 a 18/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Trata-se de prorrogação de licença anteriormente concedida, determino a unificação dos processos no SEI.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409761 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007493-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0409761

5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

06/03/2014 a 20/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393206 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004840-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0393206

3331 - FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/02/2014 a 06/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393205 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004743-96.2014.4.03.8001
Documento nº 0393205
4091 - SALETE PEREIRA SANTANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

31/01/2014 a 04/02/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391294 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007298-86.2014.4.03.8001
Documento nº 0391294
4091 - SALETE PEREIRA SANTANA
:L ICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
27/02/2014 a 13/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Trata-se de prorrogação de licença anteriormente concedida, determino a unificação dos expedientes no SEI.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409763 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014170-54.2013.4.03.8001
Documento nº 0409763

3997 - ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
02/12/2013 a 02/12/2013

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005797-97.2014.4.03.8001
Documento nº 0409764
5869 - VIVIANE SATICO ITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/02/2014 a 05/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409765 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005655-93.2014.4.03.8001
Documento nº 0409765
924 - LUIS CARLOS FEITOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/02/2014 a 13/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409767 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005451-49.2014.4.03.8001
Documento nº 0409767
7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

11/02/2014 a 11/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409770 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003512-34.2014.4.03.8001
Documento nº 0409770
3983 - CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

26/11/2013 a 25/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0369595 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004869-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0369595

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de ALEXANDRE NATANAEL MAGALHAES DE ANDRADE, RF: 3575, no período de afastamento solicitado de 04/02/2014 a 04/04/2014.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411620 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005358-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0411620

RF 5261 - PAULO EDUARDO MAIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/02/2014 a 11/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411636 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003323-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0411636

RF 5101 - CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

19/01/2014 a 19/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411648 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006441-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0411648

RF 3691 - ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/02/2014 a 21/02/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421451 - Portaria ::

Portaria Nº 0421451, DE 02 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROBERTO DE LARA SALUM, RF 6573, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 7ª Vara Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/04/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418127 - Portaria ::

Portaria Nº 0418127, DE 01 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE

1. ALTERAR a lotação do servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 6792, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, da 1ª Vara de Tupã para a Central de Mandados de Presidente Prudente, a partir de 14.04.2014;
2. ALTERAR a lotação do servidor CARLOS JOSÉ PEDROSO OLIVEIRA, RF 2142, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, da Central de Mandados de Presidente Prudente para a 1ª Vara de Tupã, a partir de 14.04.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/04/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0425007 - Decisao ::

Decisão

PROCESSO Nº 02107/2013-DFOR

EMPRESA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 05.457.677/0001-77

CONTRATO Nº 04.478.10.10

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial privada

ASSUNTO: Decurso de prazo para interpor Recurso Administrativo.

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 562, **mantenho** a decisão de fls. 547/548 que impõe à empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.** as seguintes penalidades:

a) advertência, em decorrência dos descumprimentos ocorridos nos **Fóruns de Araraquara, Catanduva e São Carlos**, os quais em sua maioria foram sanados posteriormente, como o pagamento com atraso de hora-extra (Fórum de Araraquara); descumprimento do prazo para a troca de uniformes e equipamentos, pagamento posterior de folga trabalhada e cesta básica, além de não apresentação de documentos necessários para a devida fiscalização do contrato – Seguro de Vida Coletivo e CNV (Carteira Nacional de Vigilante) - (Catanduva) e pela demora de envio de CNV no Fórum de São Carlos, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "a", do Contrato nº 04.478.10.10, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993;

b) multa contratual, no valor de R\$9.349,96 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado das mensalidades dos postos de trabalho de **Franca e Ribeirão Preto** constante no Termo Aditivo nº 04.478.16.12, qual seja, R\$93.499,61 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), em decorrência de a Contratada não ter efetuado o pagamento de cestas básicas aos empregados dos Fóruns de Franca e Ribeirão Preto, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "b", do Contrato nº 04.478.10.10, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993

2. Intime-se a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.** para recolher a multa contratual imposta, no valor de R\$9.349,96 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. **Publiquem-se** as penalidades impostas.

5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425522 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 033/2014, adjudicado à empresa Ziro Comércio de Produtos em Geral Eireli - ME.
São Paulo, 04 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 04/04/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425524 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos dos Pareceres nº 0371666, 0417695 e 0425342-DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2.** Diante da constatação pela Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidade de novos descumprimentos apontados pela área gestora, recebo os Pareceres nº 0417695 e 0425342 em aditamento ao Parecer anteriormente emitido sob nº 0371666-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 3. Declaro aberto o** procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ABRASERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- 4.** Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ABRASERV ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e dos Pareceres nº 0371666 e 0417695 e - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- 5.** Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:
 - a) ciência** do teor desta decisão e dos Pareceres em epígrafe;
 - b) adote cautelarmente providências necessárias** para garantir a continuidade da prestação dos serviços de suporte operacional nos Fóruns objeto do presente e,
 - c) cientificar o(s) Fiscal(is) do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 6.** Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420997 - Portaria ::

Portaria Nº 0420997, DE 02 DE abril DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, JEF - SÃO VICENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 108.347.218-64, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/04/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420525 - Portaria ::

Portaria Nº 0420525, DE 02 DE abril DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARCELO JOSÉ LOPES, FÓRUM DE PIRACICABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 095.953.618-36, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO –

PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/04/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418152 - Portaria ::

Portaria Nº 0418152, DE 01 DE abril DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria sei n.º 0361850 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI, de 20 de fevereiro de 2014, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 24.02.2014, referente ao Suprimento de Fundos do servidor Gilciano Junior de Moraes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/04/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0398009 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0393985 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Encaminhem-se** os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento total das Notas Fiscais nº 163 (doc. 0391611) e nº 164 (doc. 0391612)**, emitidas pela empresa **TOTAL FIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**.
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **TOTAL FIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- 4. Em estrita observância** aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **TOTAL FIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0426572 - Aviso ::

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014

Objeto: Aquisição de materiais de pintura (tintas e complementos), Recebimento das propostas: até 25/04/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 07 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 07/04/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0426713 - Aviso ::

Aviso AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro revogou o lote 01 da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de impressão de material gráfico.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2014, relativamente ao lote 02, adjudicado à empresa Zimovski Gráfica & Editora Ltda. ME.
São Paulo, 07 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 07/04/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0418991 - Portaria ::

Portaria Nº 0418991, DE 01 DE abril DE 2014.

PORTARIA 013/2014

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária de Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2013, desta 2ª Vara Cível, de 28/08/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 02/09/2013, edição nº 161/2013.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, anteriormente marcadas para o período de 23/06 a 08/07/2014 (16 dias) para 24/07 a 08/08/2014 (16 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 04/04/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0423562 - Portaria ::

Portaria Nº 0423562, DE 03 DE abril DE 2014.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias para o ano de 2014, das servidoras desta 4.ª Vara Federal Cível de São Paulo, abaixo mencionadas:

ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, RF 1.404, **de:** 05/05/2014 à 19/05/2014 e 25/08/2014 à 08/09/2014 **para:** 12/08/2014 à 26/08/2014 e 13/10/2014 à 27/10/2014;

TELMA NOBUE MIZUMO, R.F. 7.256, **de:** 09/06/2014 à 18/06/2014 e 13/10/2014 à 01/11/2014 **para:** 26/05/2014 à 04/06/2014 e 20/10/2014 à 29/10/2014 e 24/11/2014 à 03/12/2014.

São Paulo, 03 de Abril de 2014.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 04/04/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0425576 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO JUDICIAL A SER REALIZADA NA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

LEILA PAIVA MORRISON, Juíza Federal da Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que foi designado o período de 05 a 09 de maio de 2014 para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL** na Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação às 11h00min do dia 05 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores, e serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal, **LEILA PAIVA MORRISON**, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. A Inspeção será realizada no prazo de cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Egrégia Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada da Juíza. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item "d", adiante; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses do item "d", adiante; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que a

magistrada reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista, nº 1682, 3º andar, no Município de São Paulo-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, a Defensoria Pública da União – Núcleo de São Paulo e as Procuradorias da União em São Paulo (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Outrossim, resta suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos todos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no Átrio do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP ("Ministro Pedro Lessa") e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Expedido no Município de São Paulo, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 04/04/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0423287 - Portaria ::

Portaria Nº 0423287, DE 03 DE abril DE 2014.

Indicação Substituto Diretor de Secretaria em treinamento e compensação recesso
PORTARIA N.º 04/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 08/2013;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor em razão de treinamento e compensação de recesso.

RESOLVE:

INDICAR o servidor **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, Analista Judiciário, RF 3464, para substituir o servidor **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no dia de 27 de março de 2014, em razão de participação no curso de treinamento do SEI;

INDICAR o servidor **ENIO TEIXEIRA DIAS**, Técnico Judiciário, RF 2952, para substituir o servidor **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no dia 04 de abril de 2014, em razão de compensação de horas trabalhadas no recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 03/04/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0419912 - Portaria ::

Portaria Nº 0419912, DE 02 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 329713/14 para constar o período de licença saúde em pessoa da família de Audrea Marques de Souza Braga, RF 3998, como segue:

onde se lê: " ... de 26/01/2014 a 09/02/2014 ",

leia-se: "... de 26/01/2014 a 06/02/2014".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0425215 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA– PRAZO: 15 (QUINZE DIAS).

A Doutora MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí da 28ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **13 de maio de 2014 a 15 de maio de 2014**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 13 de maio de 2014, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, presentes todos os servidores, serão coordenados pela MM.Drª.

MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí e realizados pela Drª. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, também Juíza Titular da 2ª Vara Gabinete e pelo MM.Dr. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada na Avenida Prefeito Luís Latorre, nº 4875, nesta cidade de Jundiaí, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jundiaí e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico e afixado na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Jundiá, aos 04 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 04/04/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 651BF2C959F1EEDD

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0415302 - Portaria ::

Portaria Nº 0415302, DE 31 DE março DE 2014.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MILENA COCOZZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7011, alterando a parcela de férias (exercício 2013) anteriormente marcada para o período de 31/03/2014 a 29/04/2014, ora remarcada para os períodos de **22/04/2014 a 01/05/2014 e de 10/07/2014 a 29/07/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 04/04/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415327 - Portaria ::

Portaria Nº 0415327, DE 31 DE março DE 2014.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **DANIEL VALENTIM**, Técnico Judiciário, **RF 5414**, alterando as 2ª e 3ª parcelas de férias (exercício 2014), anteriormente marcadas para os períodos de 10/07/2014 a 19/07/2014 e de 29/10/2014 a 07/11/2014, ora remarcadas para os períodos de **02/07/2014 a 11/07/2014 e de 15/10/2014 a 24/10/2014**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 04/04/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0422917 - Portaria ::

Portaria Nº 0422917, DE 03 DE abril DE 2014.

Portaria de alteração de férias

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABIENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora JEANE DERWOOD MILLS, Técnico Judiciário, RF 3183, a fim de inculir o saldo remanescente de 3 (três) dias, de maneira que passe a constar como sendo de 30/06/2014 a 12/07/2014; e

ALTERAR a 1ª e a 2ª parcelas das férias da servidora RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO, Analista Judiciário, RF 4142, de maneira que passe a constar como sendo de 14/07/2014 a 25/07/2014 (1ª parcela), ao invés de 14/07/2014 a 01/08/2014, conforme anotado anteriormente, e de 15/09/2014 a 02/10/2014 (2ª parcela), ao invés de 16/09/2014 a 26/09/2014, conforme anotado anteriormente.

Presidente Prudente –SP, 03 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0415904 - Portaria ::

Portaria Nº 0415904, DE 31 DE março DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora **CRISTIANE BUENO PONTES - RF 3511**, de 08/04/2014 a 17/04/2014 para 07/04/2014 a 16/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 02/04/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0424405 - Portaria ::

Portaria Nº 0424405, DE 04 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 29 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços;

RESOLVE:

ALTERAR o único período de férias do servidor **CLAUDIO LONGANESI**, RF 3137, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), designado para o período de **07/01/2015 a 05/02/2015**, pela Portaria nº 40/2013, que aprovou a Escala de Férias dos Servidores da Vara para o ano de 2014, para o período de **20/11/2014 a 19/12/2014**.

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Claudio Longanesi, RF 3137, na função comissionada, no período acima mencionado de **20/11/2014 a 19/12/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal Substituto, em 04/04/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0425668 - Edital ::

Edital

SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA – 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, com as alterações do Provimento COGE n. 78, de 27/04/2007, Provimento COGE n. 97, de 12/05/2009, Provimento CORE N. 108, de 10/09/2009, Resoluções nºs. 496/2006, 530/2006 e 63/2009, do CJF, Portaria de Inspeções 2014, nº 2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOE – do dia 23 de dezembro de 2013 e Edital de Inspeções Gerais Ordinárias de 2014, da Diretoria do Foro, publicado em 14/01/2014, designou o período de **12 a 16 de maio de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas, do dia 12 de maio de 2014, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular, Dra. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, e pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atentar-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1.534, Vila Estádio, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Araçatuba-SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS – Instituto Nacional do Seguro Social). E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araçatuba SP, aos 4 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 04/04/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0426065 - Portaria ::

Portaria Nº 0426065, DE 05 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que na Portaria nº 418331 constou a interrupção do período de 01/04 a 11/04/2014 (11 dias) da servidora **Mariângela Pereira**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 418331/2014, para que conste ficará a fruição do período interrompido para para 19 a 28/05/2014 (10 dias) a interrupção do período de 02/04 a 11/04/2014 (10 dias), das férias da servidora

Mariângela Pereira, exercício 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 05/04/2014, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0420482 - Edital de Abertura ::

Edital de Abertura
INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2014
- PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS -

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 69, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27 de abril de 2007);

CONSIDERANDO os termos do Edital Conjunto para conhecimento de interessados, das inspeções gerais ordinárias a serem realizadas nas varas e juizados especiais federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 10 de janeiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 09/2014, aos 14/01/2014;

RESOLVE:

I - Designar o dia 26 de maio de 2014, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária -, cujos trabalhos estender-se-ão por cinco dias úteis, **até o dia 30 de maio de 2014**, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida em todos os processos em trâmite na vara, em todos os livros ou pastas obrigatórios e facultativos, bem como nos bens públicos da vara.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores Federais, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, **até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, sem prejuízo das demais cominações legais.**

V - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias Federais, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia da União, à Polícia Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, cientificando-os da Inspeção.

VI - Afixe-se o presente edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 2 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0424685 - Portaria ::

Portaria Nº 0424685, DE 04 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 008/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º: INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Karen Rosa da Silva, Técnica Judiciária, RF 6140, a partir do dia 03/04/2014, ficando o gozo do período remanescente para o período de 18/08 a 26/08/2014 e ainda, **ALTERAR** o período de férias da referida servidora designado para 10/09 a 19/09/2014, ficando o gozo para o período de 27/08 a 05/09/2014.

Art. 2º: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Lucila Takizawa, Analista Judiciário, RF 4735, anteriormente designadas para o período de 02/04 a 11/04/2014 e de 23/07 a 01/08/2014, ficando o gozo para os períodos de 12/08 a 21/08/2014 e de 13/10 a 22/10/2014.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 02/04/2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0424452 - Portaria ::

Portaria Nº 0424452, DE 04 DE abril DE 2014.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0404630, de 24 de março de 2014, da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para o comparecimento ao plantão relativo nos dias 5 e 6 de abril de 2014, da seguinte forma:

Dia 05/04/2014:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485

Cibele Bracale Januário, RF n. 4861

Dia 06/04/2014:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RFn. 4953

Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF n. 1172

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408620 - Portaria ::

Portaria Nº 0408620, DE 26 DE março DE 2014.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF n. 6641, para substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF n. 1711, Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 20/03 a 29/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408711 - Portaria ::

Portaria Nº 0408711, DE 26 DE março DE 2014.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 15/2013/GAB,

RESOLVE:

Designar como 1ª substituta da Diretora de Secretaria, a servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, e 2º substituto o servidor DIMAS TEIXEIRA ANDRADE, RF 1711.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0425827 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 24/2014-se06

Trata da alteração de período de férias da servidora titular da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” (FC-5), no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª (primeira) parcela de férias da servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), anteriormente marcada para o período de 05.05.2014 a 14.05.2014, cf. Portaria 44/2013-SE06, de 31.08.2013, para gozo no período de 12.08.2014 a 21.08.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 04 de abril de 2014.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0422014 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12/2014

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO os períodos de férias do servidor **ALAN LOPES RODRIGUES, RF 4259**, Analista Judiciário Executante de Mandados, como segue:

a) de 06/10/2014 a 20/10/2014, de 05/12/2014 a 19/12/2014 e de 19/02/2015 a 05/03/2015

b) para 06/10/2014 a 20/10/2014, 05/12/2014 a 19/12/2014 e 06/04/2015 a 20/04/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 03 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 04/04/2014, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0425325 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11/2014

PORTARIA Nº 11/2014

O Juiz Federal **Newton José Falcão**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, cumprindo suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, nos artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região e o calendário aprovado pela Portaria n.º 2014, de 19 de dezembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

1. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos livros, bens patrimoniais, registros e processos pendentes da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, durante cinco dias úteis, no período de **5 a 9 de maio de 2014**, podendo haver, se necessário, prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região.

1.1. Serão examinados todos os feitos criminais com réu preso, as ações penais, os mandados de segurança, as ações possessórias, as ações cautelares, as ações civis públicas, as ações civis de improbidade administrativa, as ações civis coletivas, os alvarás judiciais e outros procedimentos de jurisdição não contenciosa, bem como os feitos abrangidos nas metas do Conselho Nacional de Justiça pertinentes a este Juízo.

1.2. Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Juiz.

2. DESIGNAR para início dos trabalhos da inspeção o dia 05/05/2014, às 13:00 horas, e, para encerramento, o dia 09/05/2014, às 18:00 horas.

3. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor da Secretaria.

4. DETERMINAR sejam recolhidos até o dia **15/04/2014** todos os processos em carga com Advogados, Procuradores, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e com a Polícia Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução dos autos até a data referida.

5. DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO atender-se-á ao seguinte:

5.1. não se interromperá a distribuição;

5.2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no item 5.4;

5.3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item 5.4;

5.4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

5.5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara.

6. EXPEÇA-SE edital com prazo de quinze dias, que deverá ser afixado no local de costume, neste Fórum, para conhecimento dos interessados.

7. COMUNIQUE-SE ao Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional, à Diretoria do Foro e à Diretoria desta Subseção.

8. COMUNIQUE-SE ao Ministério Público Federal, à Seção Local da Ordem dos Advogados do Brasil, às Defensorias Públicas, à Advocacia Geral da União, às Procuradorias ofiциantes nesta Subseção e à Caixa Econômica Federal, informando que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos e encaminhar críticas ou sugestões sobre os serviços desta Vara.

Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Prudente, 4 de abril de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício, em 04/04/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0361847 - Portaria ::

Portaria Nº 0361847, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº _____/2014

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE,

Retificar em parte a **Portaria nº 18/2013**, para **ALTERAR** as férias dos servidores abaixo descritos em virtude da absoluta necessidade de serviço.

Nome	R.F.	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO COM ALTERAÇÃO
Antônio Sérgio Marques	1686	19/05/2014 a 17/06/2014	22/04/2014 a 09/05/2014 e 28/07/2014 a 08/08/2014
Doralice Pinto Alves	6592	09/01/2014 a 17/01/2014 (remanescente), 05/05/2014 a 14/05/2014 e 03/11/2014 a 12/11/2014.	22/04/2014 a 30/04/2014, 13/08/2014 a 22/08/2014 e 26/11/2014 a 05/12/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 17 de fevereiro de 2014.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0331843 - Portaria ::

Portaria Nº 0331843, DE 29 DE janeiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 02/2014 - 4ª VARA FEDERAL EM SANTOS/SP

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Efetivar a **escala de plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal para o mês de fevereiro de 2014:

01/02/2014 – DORALICE PINTO ALVES

02/02/2014 – CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 29 de janeiro de 2014.

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 06/03/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0425806 - Portaria ::

Portaria Nº 0425806, DE 04 DE abril DE 2014.

Digite a

PORTARIA Nº - 4ª VARA FEDERAL EM SANTOS/SP

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Efetivar a **escala de plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal para o mês de abril de 2014:

05/04/2014–GILCELLI FERRAGUTTI COUTO

06.04.2014–LUCIANA MARIA DE SOUZA

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 04 de abril de 2014.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

JUÍZA FEDERAL

qui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0422129 - Edital ::

Edital

CITAÇÃO DOS EMBARGADO INDUSTRIA DE VIDROS PIROFRAX LTDA., COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 0004023-38.2012.403.6114 EM QUE IBRAVIR IND. BRASILEIRA DE VIDROS E REFRAATÓRIOS LTDA MOVE CONTRA A UNIÃO FEDERAL E OUTRO.

A DRª. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO

DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foi determinado a **CITAÇÃO** por Edital, do **EMBARGADO** abaixo:

EMBARGADO: INDUSTRIA DE VIDROS PIROFRAX LTDA . , CNPJ59.127.183/0001-53, com última sede à Rua Afonsina, 185, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP;

para que no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de não contestado o feito, presumir-se-ão aceitos pelo embargado, como verdadeiros, os fatos alegados pelo embargante, nos termos do Art. 803 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Embargados a (es) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, A. Senador Vergueiro, n.º 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, 3 de abril de 2014. Eu, (_____), José Alexandre Paschoal, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (_____), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 04/04/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424998 - Portaria ::

Portaria Nº 0424998, DE 04 DE abril DE 2014.

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

- DESIGNAR a servidora KATHIAAPARECIDA MITIKO MATSUBARA – RF. 4019 – Analista Judiciária como substituta conforme abaixo:
 - em razão de compensação de dias de Recesso pelo servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5079 - Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC – 05) nos dias 06 e 07/03/2014.
 - em razão de licença médica do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL – RF. 3460 - Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros no dia 24/03/2014
 - em razão de participação no curso de Gestão Boa Gestão – Eficácia, Eficiência e Efetividade do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL – RF. 3460 - Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros no dia 13/04/2014
 - em razão de férias do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL – RF. 3460 - Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros no período de 22/04 a 01/05/2014.
- DESIGNAR a servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA – RF. 6566 – Técn. Judiciária como substituta em razão de Licença médica da servidora ROSÁRIA TEIXEIRA ANTÔNIO – RF. 6059 – Oficiala de Gabinete – FC – 05 no dia 07/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 04/04/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0378224 - Portaria ::

Portaria Nº 0378224, DE 28 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6^a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **abril de 2014**.

DIA OFICIAL

1. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
2. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
3. MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
4. FELIPE GOMES SALQUEIRO
5. OLAVO NOBORU OHATA
6. OLAVO NOBORU OHATA
7. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
8. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
9. LUÍS CARLOS SPERANDIO
10. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
11. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
12. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
13. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
14. MARINO LUCIANELLI NETO
15. OLAVO NOBORU OHATA
16. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
17. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
18. OLAVO NOBORU OHATA
19. OLAVO NOBORU OHATA
20. OLAVO NOBORU OHATA
21. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
22. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
23. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
24. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
25. EVALDO TOMAZELLA
26. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
27. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
28. WILSON LUIZ ANTONIO
29. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
30. MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2014.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso**, Juiz Corregedor Titular, em 04/04/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418774 - Portaria ::

Portaria Nº 0418774, DE 01 DE abril DE 2014.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias do servidor **LUÍS CARLOS DA SILVEIRA, RF 1317**, de 22/04/2014 a 01/05/2014 (1º período) para 16/04/2014 a 25/04/2014, em razão de necessidade de serviço;

ALTERAR o período das férias do servidor **MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI, RF 7065**, de 07/07/2014 a 16/07/2014 (2º período) para 02/07/2014 a 11/07/2014, em razão de necessidade de serviço.

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2014.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 04/04/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418636 - Portaria ::

Portaria Nº 0418636, DE 01 DE abril DE 2014.

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6.ª Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350**, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisor da Central Mandados, estará em gozo de férias regulamentares no período de 07/04/2014 a 16/04/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721**, para substituí-lo no período de 07/04/2014 a 16/04/2014.

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2014.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 04/04/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0423681 - Portaria ::

Portaria Nº 0423681, DE 03 DE abril DE 2014.

PORTARIA 7/2014

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, MMA. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR o 2º período de gozo de férias estipulado na Portaria nº 06/2013, referente à escala de férias para o ano de 2014 da servidora Maria Cristina Trindade Lessi, RF 4421, anteriormente marcado para ser gozado de 08.09.2014 a 26.09.2014, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 1º DE SETEMBRO DE 2014 A 19 DE SETEMBRO DE 2014, PERMANECENDO INALTERADO O 1º PERÍODO DE 22 DE ABRIL DE 2014 A 02 DE MAIO DE 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. do Rio Preto, 3 de abril de 2014.

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 04/04/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0424113 - Portaria ::

Portaria Nº 0424113, DE 04 DE abril DE 2014.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete – FC-5, gozou férias no período de 11/03/2014 a 28/03/2014;

RESOLVE designar a servidora **JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI**, RF 7294, Analista Judiciária, para substituí-lo no período supramencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 04 de abril de 2014.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0390075 - Portaria ::

Portaria Nº 0390075, DE 13 DE março DE 2014.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de abril de 2014,

Dia 05/04/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
MARIA SÍLVIA WUO

Dia 06/04/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0367025 - Portaria ::

Portaria Nº 0367025, DE 21 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias da servidora **LUCILENA CARROGI**, RF 1226 (Portaria 28/2013), a saber:

De: 02/06/2014 a 18/06/2014 (1ª parcela - 17 dias) e 01/09/2014 a 13/09/2014 (2ª parcela - 13 dias).

Para: 19/05/2014 a 06/06/2014 (1ª parcela - 19 dias) e 01/09/2014 a 11/09/2014 (2ª parcela - 11 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0425829 - Portaria ::

Portaria Nº 0425829, DE 04 DE abril DE 2014.

A DOUTORA MARISA VAŞCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

C O N S I D E R A N D O a necessidade de adequar a escala de férias deste Juízo:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria de n.º 12/2013 deste Juízo Federal, por absoluta necessidade de serviço, para modificar o período de férias da servidora **Vanessa Pomar Barretti, RF 3913**, da seguinte forma:

I - Períodos a serem alterados:

2ª Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

3ª Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014

II - Período atual:

2ª Parcela: 07/04/2014 a 26/04/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 07/04/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0426438 - Portaria ::

Portaria Nº 0426438, DE 07 DE abril DE 2014.

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Diversos, Sra. Vanessa Pomar Barreti, RF 3913, estará de férias no período de 07 a 26 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR para substituí-la, no referido período, a Sra. Eliana Zago Brito - RF 3424.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 07/04/2014, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0422041 - Portaria ::

Portaria Nº 0422041, DE 03 DE abril DE 2014.

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Orlando Fogaça Filho**, Técnico Judiciário, RF 6633, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-05), do Núcleo de Apoio Regional, desta Subseção Judiciária, estará em férias no período de 07/04 a 16/04/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marco Antonio Teixeira de Melo**, Técnico Judiciário, RF 4367, para substituí-lo no período referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 04/04/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0408766 - Portaria ::

Portaria Nº 0408766, DE 26 DE março DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao mandado de intimação e demais atos de Sebastião Peixoto Rodrigues, em Pacaembu, na Rua Piauí, 342, bairro Guaraniúva, que foi expedido nos autos em que são partes Caixa Econômica Federal *versus* Sebastião Peixoto Rodrigues, processo nº 0001927-26.2012.403.6122;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira, RF 6792, no município de Pacaembu, nos dias 25/01/2014, 01/02/2014 e 08/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0426254 - Portaria ::

Portaria Nº 0426254, DE 07 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 011/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias do servidor DAVI CHEQUE DE CAMPOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, RF 3125, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais, da seguinte forma:

- Parcela: anteriormente marcada para 14/07/2014 a 01/08/2014 de **30 de junho de 2014 a 18 de julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 07/04/2014, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0420374 - Portaria ::

Portaria Nº 0420374, DE 02 DE abril DE 2014.

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 19/2013 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0344124/2014 – SUMA,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **VANESSA CÂNDIDO DA SILVA**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7044:

de: 02/05/2014 a 11/05/2014 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2013/2014

para: 14/05/2014 a 23/05/2014 (10 dias)

MANTER o 2ª período de férias, como segue:

de: 01/09/2014 a 20/09/2014 (20 dias) – 2ª parcela – Exercício 2013/2014

Art. 2º **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ORLANDO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4065:

de: 22/04/2014 a 30/04/2014 (09 dias) – 1ª parcela – Exercício 2013/2014

para: 07/04/2014 a 15/04/2014 (09 dias)

MANTER o 2 e 3º período de férias, como segue:

de: 23/06/2014 a 02/07/2014 (10 dias) – 2ª parcela – Exercício 2013/2014

de: 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2013/2014

Art. 3º **DESIGNAR, ROSILENE CUNHA CARDOSO**, Técnico Judiciário, RF - 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias do servidor **ORLANDO LOPES DA SILVA** – RF - 4065, de 07/04/2014 a 15/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 04/04/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0390105 - Portaria ::

Portaria Nº 0390105, DE 13 DE março DE 2014.

Altera a Portaria n. 20/2013, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA; e,
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias do servidor DORI LARA, RF 2436, do período de 01 a 14 de dezembro de 2014 (14 dias) para o período de 08 a 21 de julho de 2014 (14 dias);

II – **ALTERAR** as férias da servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, RF 5675, do período de 14 de julho a 01 de agosto de 2014 (19 dias) para o período de 26 de maio a 13 de junho de 2014 (19 dias);

III – **ALTERAR** as férias da servidora DANA VIDAL, RF 5254, do período de 18 de julho a 01 de agosto de 2014 (15 dias) para o período de 10 a 24 de junho de 2015 (15 dias); e,

IV - **INCLUIR** as férias da servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, período de 01 a 30 de setembro de 2014, na escala de férias desta Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria n. 05/2014

:: SEI / TRF3 - 0425862 - Intimacao ::

Intimação

Nos termos do art. 218, do Prov. 64/05 - CORE/TRF3, fica o peticionário abaixo intimado a retirar as petições, no prazo de 5 (cinco) dias.

No mesmo ato, fica intimado do teor do despacho proferido:

(...) "Outrossim, resalto que eventuais pedidos dos requeridos indicados nas petições anexas, devem ser dirigidos ao Juízo das Varas Distritais de Brás Cubas, vez que tais pessoas não integram o feito em epígrafe." (...)

Advogado: GILBERTO ROCHA DE ANDRADE

OAB/SP: 085.622

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 04/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425876 - Intimacao ::

Intimação

Nos termos do artigo 218 do Provimento 64/05-CORE/TRF3, fica(m) o(s) peticionário(s) abaixo descritos

intimado(s) a recolher as custas de desarquivamento, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de devolução.
Petição nº 2014.63870013847-1 (Processo nº 0001901-92.2012.403.6133) – Dra. GIZA HELENA COELHO – OAB/SP 166.349;
Petição nº 2014.63870010615-1 (Processo nº 0000153-25.2012.403.6133) – Dra. GIZA HELENA COELHO – OAB/SP 166.349.

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 04/04/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0421962 - Portaria ::

Portaria Nº 0421962, DE 03 DE abril DE 2014.

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **CRISTINA COLETTI OLIVEIRA**, RF 5403, anteriormente marcadas para os dias 23 de junho a 02 de julho de 2014, exercício 2013, para os dias **20 a 29 de agosto de 2014**, em razão da sua licença gestante.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 03 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0422435 - Portaria ::

Portaria Nº 0422435, DE 03 DE abril DE 2014.

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, à servidora **VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA**, RF 7423, Oficiala de Gabinete, no período de 01 a 11 de abril de 2014, a servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, RF 5865, para exercer a referida função comissionada em razão de férias.

Campinas, 03 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0422453 - Portaria ::

Portaria Nº 0422453, DE 03 DE abril DE 2014.

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **TÂNIA ROCHA DE MORAIS**, RF 6959, anteriormente marcadas para os dias 01 A 15 de abril de 2014, exercício 2013, para os dias **10 a 24 de julho de 2014**.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 03 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0424343 - Portaria ::

Portaria Nº 0424343, DE 04 DE abril DE 2014.

Registrada sob nº 07-2014 - férias - Leandro Furlan - Inclusão na escala

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar as portarias nºs 01 e 25/2013, deste Juízo, para incluir a servidor **LEANDRO FURLAN**, RF 7583, Analista Judiciário, na escala de férias para os anos de 2013 e 2014, nos períodos indicados abaixo, tendo em vista sua lotação nesta 1ª Vara Federal de Botucatu, a partir de 18/10//2013, nos termos da Portaria nº 0200604-DIFOR, de 29 de outubro de 2013, disponibilizada no D.E. de 19/11/2013 e a informação recebida por e-mail da Seção de Cadastro-NUAF (em 25/03/2014-10h32min), nos seguintes termos:

Exercício 2013

- de 20/05/2014 à 18/06/2014 – parcela única
- antecipação da remuneração mensal: NÃO
- antecipação da gratificação natalina anteriormente requerida: NÃO

Exercício 2014

- de 13/10/2014 à 24/10/2014 – 1ª parcela, e
- de 07/01/2015 à 24/01/2015 – 2ª parcela,
- antecipação da remuneração mensal: NÃO

- antecipação da gratificação natalina anteriormente requerida: NÃO
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em
04/04/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0420168 - Portaria ::

Portaria Nº 0420168, DE 02 DE abril DE 2014.

Retifica a Portaria n. 0409614 que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2014.**

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE ABRIL DE 2014**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE ABRIL DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04/04/2014 a 07/04/2014	Drª. Gabriela Azevedo Campos Sales, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá;
11/04/2014 a 14/04/2014	Drª. Giovana Aparecida Lima Maia, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
21/04/2014 a partir das 18h a 22/04/2014 até às 8h	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
25/04/2014 a 28/04/2014	Dr. Jean Marcos Ferreira , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. DESIGNAR como juiz plantonista da Primeira e Segunda Unidades Administrativas Regionais da SJMS, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim, Três Lagoas, Dourados, Naviraí e Ponta Porã, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

16/04/2014 a partir das 8h a 21/04/2014 até às 18h	Dr. Ronaldo José da Silva , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí.
--	--

Art. 4º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de abril, a partir das 18h, ao dia 16 de abril, até as 09h, a 3ª Vara Federal, e do dia 16 de abril, a partir das 09h, ao dia 1º de maio até as 09h, a 4ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas,

AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 7º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 8º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**, exceto o juiz designado no artigo 3º que responderá pessoalmente na Subseção Judiciária de Campo Grande.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425258 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Leandro dos Santos Queiroz Pivetta - ME, com o valor total de R\$ 43.000,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora**, em

04/04/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424650 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000430-89.2014.4.03.8002

Documento nº 0424650

Considerando que a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS** possui a compensar o total de 31h56min, referentes ao recesso 2013/2014, **AUTORIZO** a compensação conforme requerido (16 horas nos dias 14 e 15.04.2014), remanescendo **15h56min a compensar**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/04/2014, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0413920 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000119-98.2014.4.03.8002

Documento nº 0413920

Acolho a solicitação do servidor **RONY LAUDSON GUTERRES** e **AUTORIZO** a compensação conforme requerido (8 horas no dia 31.03.2014), haja vista que possui a compensar o total de **83h54min**, referentes ao recesso 2013/2014, remanescendo **75h54min a compensar**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/04/2014, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425885 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 8/2014-SADM

A Bela. **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao servidor **DANIEL ROCHA FILHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, lotado no Núcleo de Apoio Regional-NUAR-Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **021.991.649-77**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil

reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 10/4/2014 a 8/6/2014.

II - **FIXAR** o dia 23/6/2014 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 –SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/04/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0425130 - Portaria ::

Portaria Nº 0425130, DE 04 DE abril DE 2014.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta Vara e a absoluta necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I – INCLUIR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, na escala de férias 2012/2013 e 2013/2014 deste Juízo da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

II – ALTERAR as férias da referida servidora, relativas aos períodos aquisitivos de 2012/2013 e 2013/2014, conforme segue:

- 2ª Etapa 2012/2013: de 02/04 a 11/04/2014 para 16/07 a 25/07/2014.
- 3ª Etapa 2012/2013: de 30/06 a 09/07/2014 para 10/12 a 19/12/2014.
- 1ª Etapa 2013/2014: de 10/07 a 29/07/2014 para 09/03 a 28/03/2015.
- 2ª Etapa 2013/2014: de 10/12 a 19/12/2014 para 01/07 a 10/07/2015.

Adiantamento da remuneração mensal nas férias: NÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 04/04/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425143 - Portaria ::

Portaria Nº 0425143, DE 04 DE abril DE 2014.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento de compensação por motivo de serviços eleitorais prestados em 25/09, 27/10 e 28/10/2012, da servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, a compensação dos dias 28/07, 29/07, 30/07 e 31/07/2014, 01/08 e 04/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 04/04/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0425689 - Portaria ::

Portaria Nº 0425689, DE 04 DE abril DE 2014.

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias realizadas para migração da infraestrutura de TI ocorridas na Subseção de Naviará (relatório técnico processo SEI N. 0018331-13.2013.4.03.8002), bem como nos preparativos e realização da mesma migração no Juizado Especial Federal de Dourados, em 29/04/2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 7067;**

RESOLVE

I – DEFERIR ao servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, RF 7067, Técnico Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo nos dias 14/04/2014, 15/04/2014, 16/06/2014 e 17/06/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.